

Deliberação nº 10/CMS/2024

Corumbá (MS), 10 de outubro de 2024.

Dispõe e dá publicidade em substituição a Deliberação Nº 03/CMS/2024, dos nomes dos conselheiros que participarão nas Reuniões do Conselho Estadual de Saúde/CES/MS, do ano de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua (496^a) Quadringentésima Nonagésima Sexta Reunião Ordinária, no dia 12 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.861, de 06 de dezembro de 2022, pelo Decreto nº 3.188, de 10 de abril de 2024, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a substituição de representantes que participarão das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Estadual de Saúde (CES) de Mato Grosso do Sul, conforme o calendário de 2024.

Mês de Setembro	Mês de Outubro	Mês de Novembro	Mês de Dezembro
27	25	29	13
Léia Vilalva - Segmento Prestador			
Marilda Lara - Segmento Usuário do SUS	Marcilene Bastos - Segmento Trabalhador	Jackeline Grace - Segmento Prestador	Léia Vilalva-Segmento Prestador
Melchora Gomes - Segmento Trabalhador	Marianne Assis-Segmento Usuário do SUS	Lúcia Helena- Segmento Usuário do SUS	Rogério César - Segmento Usuário do SUS
Estes membros substituem os conselheiros anteriormente indicados:	Leda Maria - Segmento Prestador	Estes membros substituem os conselheiros anteriormente indicados:	Melchora Gomes- Segmento Trabalhador
Jackeline Grace - Segmento Prestador	Léia Vilalva - Segmento Prestador	Rudney Soares- Segmento Trabalhador	
Marcela Fardin - Segmento Usuário do SUS			

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Davi Vital do Rosário

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto Nº 3.1880, de 10 de abril de 2024.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0acab795

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>